

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP,
CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066631 - <http://www.ufscar.br>

Declaração nº 43/2024/DMed/CCBS/R

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que Renata de Cássia Gonçalves, CPF: 294.131.648-51 foi professora substituta do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no período de 18/05/2017 a 15/05/2019, atuando na área da Saúde em atividades de graduação.

Também declaramos que Renata de Cássia Gonçalves, CPF: 294.131.648-51 foi docentes voluntária no período de 01/08/2019 a 31/07/2022, conforme processo sei n. 23112.002362/2019-91

São Carlos, 24 de abril de 2024.

Profa. Dra. Aline Guerra Aquilante

Chefe do Departamento de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Aline Guerra Aquilante, Chefe de Departamento**, em 24/04/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1440362** e o código CRC **F74559B9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008228/2021-19

SEI nº 1440362

Modelo de Documento: Declaração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 97/2024/DMed/CCBS/R

São Carlos, 06 de maio de 2024.

Para:

@destinatarios_quebra_linha@

CC:

Assunto: **Aprovação docência voluntária**

Prezados(as) Senhores(as),

O Departamento de Medicina informa que foi aprovada na 177ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental a solicitação de docência voluntária de Renata de Cássia Gonçalves Gualdi, conforme documentação no corrente processo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Aline Guerra Aquilante

Chefe do Departamento de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Aline Guerra Aquilante, Chefe de Departamento**, em 06/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1451243** e o código CRC **9756703A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013825/2024-16

SEI nº 1451243

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS/CoC

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 33/2024/CCBS/CoC
Processo nº 23112.013825/2024-16
Remetente: Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de docência voluntária de Renata de Cássia Gonçalves Gualdi

São Carlos, 21 de maio de 2024.

À ProGPe para providências.

Aprovado na 160ª Reunião Ordinária do CoC/CCBS, realizada em 21/05/2024.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi
Presidente do CoC/CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 21/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1468227** e o código CRC **CC58B648**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013825/2024-16

SEI nº 1468227

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **438/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.013825/2024-16
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar -
Profa. Dra. Renata de Cassia Gonçalves Gualdi

São Carlos, 11 de junho de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela Profa. Dra. Renata de Cassia Gonçalves Gualdi para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária, junto ao Departamento de Medicina (DMed/CCBS) do Campus São Carlos: SEI nº 1444293

Considerando que a solicitante é Graduada em Odontologia, possui Mestrado em Ciências da Saúde - Ciências Odontológicas - Área de Ortodontia e Doutorado em Ciências da Saúde - Ciências Odontológica pela UNESP - *Campus* de Araraquara (SEI nº 1444295);

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1444295);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº1444296);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº1444293);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes (SEI nº1451243 e SEI nº1468227);

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II): SEI nº1444290."

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina Prática Profissional 1 no curso de Graduação em Medicina na UFSCar.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 06/05/2024 (SEI nº1451243) e do Centro em 21/05/2024 (SEI nº1468227);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta **00** (zero) docente voluntário dentro da possibilidade de **14,4** (catorze vírgula quatro) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 03/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1481152** e o código CRC **2C38F744**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013825/2024-16

SEI nº 1481152

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 559/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão no exercício da Docência Voluntária na UFSCar

São Carlos, 03 de julho de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no exercício da Docência Voluntária na UFSCar: Profa. Dra. Renata de Cassia Gonçalves Gualdi.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1498229** e o código CRC **0A4BD6A5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013825/2024-16

SEI nº 1498229

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 408

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária da Dra. Renata de
Cassia Gonçalves Gualdi, junto ao
DMed.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.013825/2024-16;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar, da Dra. Renata de Cassia Gonçalves Gualdi, junto ao Departamento de Medicina (DMed).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1504870** e o código CRC **AE9577C6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013825/2024-16

SEI nº 1504870

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023